

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90056/2024 – FURBAN/VR**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 213 214, 221 e 224, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 082/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90056/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 109.750,65 (cento e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIO, NA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO LARANJAL, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0073/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60
02	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	51.307.689/0001-32	Edvan Rodrigues Gomes – 092.533.077-90
03	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	39.377.801.0001/06	Bruno dos Santos Claudino – 090.104.217-08

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 109.750,65
02	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 97.677,56
03	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 109.750,65

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 97.677,56
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 109.750,65
2ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 109.750,65

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas.

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	MANTEVE O VALOR	R\$ 97.677,56

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 97.677,56	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 97.677,56 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar novo cronograma físico financeiro compatível com a planilha orçamentária no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h48min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

  
CLÁUDIO GIANELLI SANTOS  
Agente de Contratação

  
ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE  
Equipe de Apoio

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
FABÍULA CORDEIRO RESENDE  
Equipe de Apoio

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Equipe de Apoio

  
MARCELA RAFTOPOLO RAMOS  
Equipe de Apoio

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Equipe de Apoio



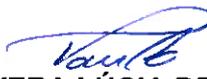
**NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO**  
Equipe de Apoio



**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio



**SIMONE DANTAS GONÇALVES**  
Equipe de Apoio



**VERA LÚCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90056/2024-FURBAN/VR:**



**CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada por Idaci Maria Fernandes.



**MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por Bruno dos Santos Claudino.



**E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por Edvan Rodrigues Gomes.

